

Da moeda metálica ao papel-moeda: as transformações do meio circulante na construção do Império do Brasil (1808-1831)*

From metallic currency to paper money: the changes of the circulating medium in the construction of the Empire of Brazil (1808-1831)

Fernando Cerqueira Lima**

Resumo: A passagem de um sistema monetário baseado em moeda metálica para um sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas em diferentes velocidades. No Brasil, tal processo foi particularmente rápido: no breve período entre a transferência da Corte portuguesa e o fim do Primeiro Reinado, o papel-moeda inconvertível substituiu a moeda metálica como meio circulante. Este artigo discute as causas dessa substituição, que parte da historiografia atribui a “vícios” do sistema monetário herdado do período colonial e a equívocos na condução da política econômica – em particular, às alterações no valor da moeda metálica e às emissões de papel-moeda pelo Banco do Brasil. Sugerimos que a saída de metais decorreu de déficits no balanço de pagamentos e que o acesso a novas formas de senhoriagem pelo poder central mostrou-se um expediente necessário para o financiamento das despesas gerais e militares nos primeiros estágios da construção do Império do Brasil.

Palavras-chave: Meio circulante. Papel-moeda. Banco do Brasil. Senhoriagem. Brasil Império.

Abstract: The shift from a coin-based monetary system to a fiat currency system took place in Europe and the Americas at different speeds. In Brazil, this process was particularly rapid: in the brief period between the transfer of the Portuguese court and the end of the First Reign, inconvertible paper money replaced metallic currency as a circulating medium. This article discusses the causes of this substitution, which part of the historiography attributes to “vices” in the monetary system inherited from the colonial period and to mistakes in the conduct of economic policy – in particular to changes in the value of metallic currency and to paper

* Submissão: 30/11/2021 | Aprovação: 05/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.871

** E-mail: fcgclima@terra.com.br | ORCID: 0000-0001-8292-6007



money issues by the Bank of Brazil. We suggest that the departure of metals was due to deficits in the balance of payments and that access to new forms of seignorage by the central power proved to be a necessary expedient for financing general and military expenses in the early stages of the construction of the Brazilian Empire.

Keywords: Circulating medium. Paper money. Bank of Brazil. Seigniorage. Empire of Brazil.

JEL: N1. N16. N4. N46.

Considerações iniciais

A passagem de um sistema monetário baseado em moeda metálica para o sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas a partir da segunda metade do século XVIII em diferentes velocidades. No Brasil, tal processo foi particularmente rápido. No breve período entre a transferência da Corte portuguesa e a abdicação de D. Pedro I, os meios de pagamento com valor intrínseco – moedas de ouro e de prata, além de ouro em pó e em barra – deram lugar ao papel-moeda e à moeda de cobre na circulação. Já no final dos anos 1830, após o recolhimento de grande parte dessa moeda e a restrição de seu poder liberatório, o meio circulante passava a ser composto essencialmente de papel-moeda inconversível emitido pelo Tesouro. O sistema monetário e de pagamentos do Brasil assumia então feições modernas.

Este artigo discute as razões que levaram à concomitante saída de metais e emissão de moeda sem valor intrínseco atribuída, por muitos autores, a “vícios” do sistema monetário herdado do período colonial e a equívocos na condução da política econômica. Cronologicamente, os eventos marcantes são o “levantamento” da moeda de prata em 1808, o início das emissões do Banco do Brasil no ano seguinte e o forte aumento da oferta de moedas de cobre ocorrido na década de 1820.

1. Antecedentes

No início do século XIX, o sistema monetário do Brasil assemelhava-se, em linhas gerais, ao da metrópole. Os valores do ouro e da prata pagos pelas casas da moeda eram determinados pelas autoridades e as espécies desses metais tinham curso forçado. A livre cunhagem de ouro e de prata significava que o volume de moedas cunhadas dependia em grande parte de decisões privadas. No Brasil, a iniciativa quanto à amoedação do ouro sempre coube a particulares, e sobre ela era cobrada 6 2/3% de senhoriagem. No caso da moeda de provincial – de ouro ou de prata –, a partir da segunda metade do século XVIII sua emissão era decidida pelo Estado¹. A moeda de cobre, cujo poder liberatório estava limitado a 100 réis, era cunhada exclusivamente pelo Estado.

¹ O ouro brasileiro que fluía para os cofres do Tesouro português na forma de ouro em pó e em barra era amoedado na Casa da Moeda de Lisboa, porque era com moeda metálica que eram feitos os pagamentos. Cerca de 70% do ouro amoedado em Lisboa no período entre 1726 e 1797 o foi por iniciativa do Estado (Sousa, 2006).

Os meios circulantes da colônia e da metrópole diferiam em três aspectos: (i) as moedas provinciais de ouro, prata e cobre, de circulação restrita ao Brasil, eram oficialmente desvalorizadas; (ii) nas regiões mineiras, onde desde 1734 era proibida a circulação de todo e qualquer tipo de moeda de ouro, era o ouro em pó que fazia as vezes de meio de pagamento – e até mesmo de unidade de conta –, com as moedas provinciais de prata e de cobre desempenhando a função de moeda de troco; e (iii) também nas regiões mineiras e vizinhas, circulavam os *bilhetes da extração*, uma moeda-papel denominada e conversível em ouro em pó, emitida desde 1772 pela Companhia do Distrito Diamantino – mais tarde, pela Real Extração – e aceita nos pagamentos de impostos até 1817².

Quanto ao estoque de moeda metálica então disponível no Brasil quando da chegada da Corte portuguesa, a estimativa mais aceita sugere que em toda a colônia circulariam 10 mil contos, dois terços dos quais em moedas de ouro. Nesse dado está incluída a moeda provincial. Lima e Sousa (2017a) e Lima (2018) apresentam estimativas bem mais elevadas da oferta de moeda nacional de ouro, baseadas nas diferenças entre as cunhagens das casas da moeda coloniais e as remessas para Portugal no período 1720-1807. Para Amaro Cavalcanti (1983, p. 32), “as espécies monetárias não seriam muito abundantes na circulação” em razão de ser o “círculo de transações e comércio por demais acanhado”. O estoque de meio circulante seria de qualquer maneira suficiente, ou talvez até mais do que suficiente, para atender às necessidades de uma economia centrada na produção de um pequeno número de produtos primários, baseada no trabalho escravo e levando-se em conta a prática de entesouramento e as dificuldades de comunicação no país, o que significaria baixa velocidade de circulação da moeda.

De qualquer maneira, vale lembrar que essas estimativas se referem ao meio circulante existente em todo o território brasileiro, não captando as diferenças regionais. No final do século XVIII e nas primeiras décadas do século seguinte, Pernambuco e Maranhão se destacavam como exportadores de algodão, atraindo metais e, no Sul, em razão da proximidade e das relações econômicas com a região do Rio de Prata, a moeda corrente era a de origem peruana. Até pelo menos meados do século XIX havia diferenças nas taxas de câmbio praticadas nas principais praças; operações de arbitragem eram comuns entre o Rio de Janeiro e as demais regiões.

² O Decreto de 14 de setembro de 1816 mandou cessar a emissão dos bilhetes “a fim de se proceder à restauração financeira da Real Extração”.

Por fim, cabe destacar o fato de que inexistiam instituições especializadas em atividades tipicamente bancárias criadas pela iniciativa privada no Brasil colonial. A ausência de bancos, por suposto, não significava ausência de atividade bancária, exercida desde sempre por grandes comerciantes, “capitalistas” (agiotas) e instituições religiosas, o que ajuda a explicar o desinteresse.

2. As primeiras medidas de padronização do meio circulante

Assim que se instalou a Corte no Rio de Janeiro, as autoridades portuguesas emitiram uma sucessão de diretivas relacionadas ao meio circulante. O Alvará de 1º de setembro de 1808 foi a mais importante delas. No seu artigo I, determinava que “circularão daqui em diante em todas as Capitanias do interior todas as moedas de ouro, prata, e cobre, que circulam nas de beira-mar, com os seus respectivos valores”. O artigo III tratava da desmonetização do ouro em pó:

Passados 3 meses da publicação deste Alvará, não será o ouro em pó considerado como moeda, nem como tal poderá correr, mas somente como gênero, que unicamente se poderá vender nas Casas de permuta, e de fundição, onde se reduzirá a barras, as quais continuarão a ter o uso, e destino, que até agora tinham.

Dessa forma, foram eliminadas as diferenças existentes na circulação monetária das regiões mineiras e litorâneas.

Na mesma direção, buscou-se acabar com as inconsistências entre conteúdo metálico e valor extrínseco das espécies de prata e de cobre. O Alvará de 18 de abril de 1809, objetivando remover “os embaraços, que nas transações sucessivas, e quotidianas do comercio interno podem ocorrer todas as vezes que girem moedas do mesmo metal, que, sendo de igual peso, tem contudo diversas denominações”, determina que “corram em qualquer parte do Estado do Brasil as seguintes moedas de prata, e cobre, com os valores abaixo declarados; a saber [...] a moeda de prata de 600 réis passará a representar 640 réis; de 300, 320 réis; a de 150, 160 réis [...]”.

Por sua vez, a intenção de “nacionalizar” o meio circulante no território americano está expressa no Alvará de 4 de outubro de 1808, que proibia a circulação das espécies estrangeiras, as quais só poderiam ser negociadas e recebidas “como gênero a contento das partes, pelo preço em que concordarem ou que Praça e negócio lhe estabelecerem”. Entretanto, essa determinação

foi relativizada pouco depois, quando, “atendendo às dificuldades no curso das patacas espanholas particularmente por parte dos exércitos ingleses”, outro Alvará, de 17 de outubro de 1809, abriu exceção para as patacas que passariam a “ter o curso, e ser recebidas em todos os pagamentos, e transações, em todas as Repartições de minha Real Fazenda, pelo valor de 800 réis”.

3. O levantamento e a recunhagem da moeda de prata

O mesmo alvará que desmonetizava o ouro em pó mostrava preocupação com seu impacto sobre a oferta de moeda – meios de pagamento – nas regiões mineiras. Assim,

[...] atendendo à precisão, que há, de moeda de prata na Capitania de Minas Gerais, para que o numerário tenha a devida proporção com os mais valores: Hei por bem, que os Pesos Espanhóis, marcados a punção com o cunho das Minhas Armas Reais, corram na dita Capitania com o valor de novecentos e sessenta réis [...].

A remarcação dos pesos espanhóis, antes avaliados em 800 réis, representava o levantamento de 20% no valor nominal da moeda de prata. Essa medida, que terá sido a derradeira manipulação com a moeda de prata³, gerou controvérsias quanto à intenção de seus autores: visava aumentar a circulação monetária ou teria como objetivo elevar a arrecadação do Estado através de ganhos de senhoriagem?

O debate centrou-se na recunhagem de moeda de prata decretada no ano seguinte pelo Alvará de 20 de novembro de 1809, em que o príncipe regente, “atendendo à grande falta, que experimenta de Moeda Provincial de Prata neste Estado do Brasil, e para facilitar as transações mercantis no maior giro do comércio”, ordena que “na Casa da Moeda desta Cidade, e na da Baía se fabrique e cunhe moeda Provincial de valor intrínseco de 960 reis, ou 3 patacas, na mesma proporção do valor intrínseco de 320 reis, que atualmente corre”.

Sturz (1837), refletindo um sentimento comum à época, acreditava que as remarcações e recunhagens dos pesos espanhóis tiveram motivação unicamente fiscal. Amaro Cavalcanti, por outro lado, em livro publicado original-

³ Esta era uma opção que já havia sido tentada inúmeras vezes no século XVII, com os “levantamentos” da moeda metálica efetuados no reino e na colônia, mas não praticada desde a reforma monetária de 1688. O valor nominal do ouro amoeado não se modificara desde então, e continuaria inalterado no Brasil até 1833.

mente em 1893, entende que não houve lucro para o Tesouro nessa operação; o desejo das autoridades teria sido o de expandir a quantidade de moeda em circulação⁴, particularmente em Minas Gerais, onde a desmonetização do ouro em pó teria provocado escassez de numerário (Cavalcanti, 1983).

Esse entendimento é referendado pelos dados da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (Brasil, 1859), que indicam que o valor nominal dos pesos recunhados atingiu 11.972 contos de réis e foram gastos 10.624 na sua aquisição, deixando um lucro bruto de 1.348 contos no período de 1810 a 1822, um valor irrisório quando se leva em conta as necessidades financeiras do governo. Teria de fato havido algum lucro nos primeiros anos, quando o preço unitário do peso espanhol girava em torno de 800 réis; mas esse preço subiu gradualmente, e já era superior a 970 réis em 1822, o que implicava prejuízo para a Casa da Moeda, dado que seu valor nominal continuou mantido em 960 réis. Os ganhos de senhoriagem com a prata teriam sido, portanto, pouco relevantes⁵.

4. A saída de metais

O sistema monetário herdado do colonial tardio e as medidas adotadas logo após a chegada da Corte portuguesa em relação à moeda de prata têm sido apontados como as principais causas da retirada de circulação das moedas de ouro após a abertura dos portos; por sua vez, as emissões do Banco do Brasil, somadas à grande cunhagem de moeda de cobre na década de 1820, teriam sido responsáveis pela saída da moeda de prata.

Um texto frequentemente citado sobre essa questão é o de Cândido Batista de Oliveira, publicado em 1842, que aponta para o que chamou de “vícios” da circulação. Em 1808, a relação ouro/prata de mercado era de 1:15.5, mas legalmente estava fixada em 1:12.5 para a moeda nacional de ouro pesando 4 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 6\$400 réis e 1:13.9 para a moeda provincial de ouro com valor facial de 4\$000 e contendo 2,5 oitavas de ouro de 22 quilates. Consequentemente,

[...] o sistema monetário do Brasil se achava então subordinado a três diferentes padrões monetários, os quais são aqui postos em evidência pelos três diversos valores da oitava de ouro, que apre-

⁴ Neste caso, tratava-se de aumentar a oferta de unidades de conta (réis), sem precisar aumentar a quantidade física de moedas de prata.

⁵ Em 1827, quando a recunhagem foi interrompida, o preço do peso atingia 1.190 réis.

sentam as relações acima assinaladas entre os valores relativos do ouro e da prata (Oliveira, 1842, p. 53).

Assim, “apenas se franquearam os portos do Brasil ao comércio estrangeiro, o qual depressa fez desaparecer do mercado as espécies de ouro, legalmente depreciadas em relação à moeda de prata” (Oliveira, 1842, p. 53). Restariam apenas as moedas de prata, cujo estoque seria insuficiente para atender à demanda. O levantamento de 20% determinado pela remarcação dos pesos espanhóis teria sido um reconhecimento “do fato de ser então a moeda de prata o único agente real da circulação monetária no mercado” (Oliveira, 1842, p. 53).

Mas por que os antigos “vícios” já não haviam expulsado as moedas de ouro? Segundo Pandiá Calógeras, “por volta de 1808, [...] por curiosa contradição da lei de Gresham, a moeda de ouro continuava a circular, fenômeno atribuível à raridade da prata nas praças brasileiras e à falta de informações práticas sobre esses problemas financeiros” (Calógeras, 1960, p. 22).

Aventamos outra possibilidade: até 1808, as transações comerciais e financeiras realizadas diretamente com o Reino eram escrituradas em uma mesma unidade de conta (o *real*) e podiam ser eventualmente compensadas através de registros em livros de conta-corrente e saques de letras “seguras” de câmbio. No interior do Império português, as moedas metálicas eram “estatais”, no sentido de que circulavam pelo valor legal atribuído pelo Estado. Não haveria ágio da moeda nacional de ouro em relação à moeda provincial, que seria aceita pelo seu valor de face mesmo em transações privadas (Lima; Sousa, 2017b). A abertura dos portos não só introduziu o fator câmbio nos negócios, como também provocou, de imediato, a necessidade de maior uso de metais – avaliados pelo seu valor intrínseco – nos pagamentos. Ao longo do século XIX, contudo, na medida em que iam se consolidando novas práticas financeiras com outros parceiros comerciais – principalmente ingleses – os negócios externos do Brasil deixariam de depender do fluxo de metais.

É interessante notar a análise que, sobre esse mesmo tema, faz o inglês J.J. Sturz (1837), em que discorre sobre o comportamento dos comerciantes envolvidos com o comércio com a Inglaterra. Antes da abertura dos portos, havia abundância de moedas de ouro e de prata. Em 1813, o câmbio se encontrava em 98d., sendo então regulado pela moeda de ouro de 6\$400 rs. Com o aumento da oferta de moeda de prata (segundo, ele, além do que era

demandado pelos negócios), os comerciantes varejistas pagavam aos atacadistas (importadores) em moeda de prata. Estes, então, adotaram a moeda de prata para regular o câmbio. O contínuo aumento da oferta de moeda de prata provocou sua depreciação, que baixou para 55d., levando os atacadistas a preferir fazer seus pagamentos no exterior com moedas de ouro, no lugar de fazê-los através de letras de câmbio – dado que o par era 67 ½ d., – provocando assim a exportação das moedas de ouro, grandes e pequenas. Quando a emissão de notas do Banco do Brasil começou a crescer e, principalmente, quando sua conversibilidade foi oficialmente suspensa em agosto de 1821, foi a vez da moeda de prata sair de circulação nas províncias onde circulavam as notas do Banco do Brasil – basicamente no Rio de Janeiro e, em muito menor escala, na Bahia e em São Paulo, onde foram abertas filiais do banco em 1818. As notas do Banco do Brasil tornaram-se as reguladoras das taxas de câmbio, o que teria acelerado a desvalorização do mil-réis. Tanto Sturz como Oliveira consideram, portanto, que a retirada das moedas de ouro e de prata de circulação teve início com a abertura dos portos, mas que o problema teria sido causado pelos efeitos da lei de Gresham, segundo a qual a moeda “má”, sobrevalorizada oficialmente, expulsa de circulação a moeda “boa”.

Outros autores, como Amaro Cavalcanti e Sebastião Ferreira Soares, reconhecem que a abertura dos portos foi o fator originador, mas atribuem a saída de metais ao papel desempenhado pelos desequilíbrios do comércio exterior. A comprovação empírica dessa hipótese é dificultada pela ausência de dados confiáveis sobre a balança comercial e dos outros itens da balança em conta corrente, mas são fortes os indícios de que o Brasil teria de fato registrado déficits externos. Entre 1814 e 1820, o país exportou 9,133 milhões de libras em mercadorias para a Inglaterra, mas importou mercadorias no valor de 16,325 milhões, resultando num déficit anual médio de 799 mil. De 1809 a 1822, a balança comercial do Brasil com Portugal foi deficitária em 42.030 contos (Arruda, 2017).

Há de se considerar ainda o fato de que o envio de dinheiro não se dava unicamente para eventuais compensações de déficits no comércio de mercadorias, sendo também motivado por investimentos, empréstimos, juros, dividendos etc.; ou seja, déficits na balança comercial não necessariamente se traduziam em remessas líquidas de metais. Assim, apesar de ter registrado déficits comerciais com Portugal, o Brasil recebeu, entre 1809 e 1822, 13.150 contos em moedas de ouro e de prata, tendo remetido apenas 1.910 contos⁶.

⁶ Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração*

Ressalte-se que, naquele período, 74,8% das remessas foram feitas pelo porto do Rio de Janeiro, enquanto Salvador, Recife e São Luís receberam 84,8% das moedas de Portugal⁷. Diferenças regionais aparecem também nos negócios com a Inglaterra. De acordo com um relatório, publicado em 1810, de uma comissão do Parlamento inglês que investigava a elevação do ágio entre dos metais sobre as notas emitidas pelo Banco da Inglaterra,

[...] a moeda de ouro portuguesa está sendo regularmente enviada deste país para as capitanias produtoras de algodão do Brasil, Pernambuco e Maranhão, enquanto dólares [moeda espanhola de prata] são remetidos em consideráveis quantidades do Rio de Janeiro para este país (HC, 1810, p. 4).

A possibilidade de atrair moeda metálica – ou pelo menos retê-la em circulação – através de alterações no seu valor nominal continuava provocando debates. Em novembro de 1810, o primeiro fundidor da Casa de Fundição da Vila de São João, Sebastião Muniz Coutinho Rangel, entendendo que “as necessidades presentes são muito maiores que as dos antigos monarcas”, sugeria o levantamento generalizado da moeda: o valor da meia-dobra passaria de 6\$400 para 10\$000, “e a este respeito todas as mais moedas de ouro, prata e cobre a proporção”⁸. Já o ortodoxo Jose da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, em parecer de 26 de agosto de 1816⁹, manifestava-se contrário ao levantamento da moeda de ouro, cuja extração seria devida à

[...] excessiva cunhagem de prata; grande comercio com a Ásia, feito com ouro e pesos espanhóis, ambos encarecidos com a grande quantidade de prata em circulação; as letras dos Bancos que completadas com as moedas de prata, dispensam o ouro e bastam para os negócios.

do *Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Além de apresentar outros dados diversos, essa fonte reproduz informações coletadas por Louis de Freycinet e publicadas em 1827 em seu livro *Voyage Autour du Monde*. Roberto Simonsen (1937) interpreta os dados originalmente apresentados pelo autor francês como sendo meras propostas orçamentárias, mas, quando confrontados com as demonstrações de receita e despesas efetivas contidas em documentos oficiais, verifica-se tratar-se de valores de fato realizados. Em uma breve nota que introduz algumas de suas tabelas, o autor de *Quadros...* (o próprio Thomas Antonio Villa-Nova Portugal) refere-se a elas como “Demonstrações de Receitas e despesas do Erário do Rio de Janeiro desde 1808 [...] publicadas por M. Luiz de Freycinet [...] a que chama *Budgets*” (grifo nosso).

⁷ Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

⁸ Parecer de 27 de Novembro de 1810, citado em Sombra (1938, p. 283).

⁹ Citado em Sombra (1938, p. 281).

Cairu propunha que se interrompesse a cunhagem das moedas de ouro provinciais de 4\$000, “porquanto sua maior senhoriagem estimula a prática do pagamento em barras de ouro ao comercio externo” e “que a moeda de prata deve ser meramente subsidiária”; já defendia, portanto, a adoção do padrão ouro.

5. As finanças da nova capital do império

Em 1808, embora a oferta de moeda metálica pudesse atender a demanda na capitania do Rio de Janeiro, o forte crescimento populacional e a instalação da administração pública decorrentes da transmigração da Corte indicariam a necessidade de expansão monetária. Ademais, a viabilidade do Império luso-brasileiro exigia que fosse canalizada para os cofres do Erário uma quantidade de recursos – isto é, meios de pagamentos metálicos – muito superior à que até então vinha sendo arrecadada pela Fazenda Real daquela capitania. Além de arcar com o pagamento dos salários da nova burocracia e com os gastos gerais da Corte, era preciso financiar gastos militares resultantes, entre outras razões, da invasão da Guiana Francesa e da continuação dos conflitos no extremo Sul.

No colonial tardio a capital fluminense havia se tornado o principal centro financeiro, onde se negociava moeda provincial por nacional, faziam-se remessas para Lisboa, para a Ásia e para a África, onde eram intercambiadas moedas e letras com a região do Prata e por onde escoava a maior parte do ouro das Minas Gerais. Também recebia impostos e taxas cobradas em outras capitanias desde 1763, quando se tornou a capital do Estado do Brasil. Esse papel iria ser realçado no século XIX, por nela estarem localizadas a Casa da Moeda (a única no Brasil desde que fechou a da Bahia, em 1832), a matriz do Banco do Brasil (tanto o primeiro banco como o segundo, criado em 1853), a Caixa de Amortização e o Tesouro Nacional, entre outros órgãos. A partir do final dos anos 1820, do Rio de Janeiro se distribuía, para as províncias, moedas de cobre e notas do Tesouro (emitidas a partir de 1827 para a Bahia) e nele era transacionada a quase totalidade dos títulos da dívida pública.

A centralização do poder político na Corte impunha o fortalecimento das finanças na capital do Império. Apesar das resistências, o poder central se impôs. No período anterior à Independência, a transferência de recursos orçamentários – então chamadas “sobras das capitanias” – representou importante fonte de receita da Fazenda Real no Rio de Janeiro. De 1809 a 1814,

as sobras contribuíram com 47% da receita ordinária, contra 36,3% dos direitos da alfândega e apenas 7,6% da senhoriagem da Casa da Moeda. De 1817 a 1820, as sobras representavam 26,8% da receita total (incluindo, portanto, as receitas extraordinárias), em comparação com os 21,8% captados com os direitos da alfândega¹⁰.

Além de obter recursos de outras capitanias, era necessário elevar a arrecadação na própria capitania do Rio de Janeiro. As despesas, tanto as da Casa Real como as gerais do Estado, incluindo as militares, poderiam ser financiadas de outras três maneiras: pela arrecadação de impostos e contribuições em geral; pela venda de títulos da dívida pública no país ou no exterior; e por ganhos de senhoriagem, isto é, emissão, com ou sem desvalorização, de moeda.

Na situação em que se encontrava a capitania no início do século XIX, as demandas financeiras do Império não poderiam ser atendidas apenas através de suas receitas ordinárias, até então baseadas em direitos sobre o comércio exterior. Elevar tarifas não era politicamente exequível no curto prazo, principalmente após o Tratado de 1810 com a Inglaterra, e, para além de questões políticas, havia dificuldades técnicas, assim descritas por Sebastião Ferreira Soares (n. d., p. 5): “até 1808, os impostos eram decretados e arrecadados sem qualquer sistema uniforme em todas as províncias. Até 1821, apesar de alguns melhoramentos, não era possível representar um balanço das receitas e despesas do Brasil”. Também não era possível tomar dinheiro emprestado: uma “contribuição” levantada em 1796 já havia sido extremamente difícil de executar¹¹.

6. Um banco para o Império luso-brasileiro

Restava, pois, o apelo à senhoriagem. A criação de um *banco nacional* de emissão era uma opção já experimentada na Europa em situações semelhantes. Como explica Charles Kindleberger (1984, p. 5), “inovações financeiras ocorrem em tempos de guerra. [...] Não é coincidência o fato de o Banco da Inglaterra ter sido criado durante a Guerra dos Nove Anos [...], nem que o Banco da França tenha sido criado por Napoleão para financiar suas guerras”.

¹⁰ Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

¹¹ Ainda na década de 1830 juros desse empréstimo estavam sendo pagos no Brasil.

No Brasil, aqueles também eram tempos de guerra e a decisão não foi diferente: criar um *banco nacional* emissor de papel-moeda¹².

Dado que o aumento das dificuldades fiscais da Coroa portuguesa¹³ com a sua transferência para o Brasil já era previsto, poucos meses após a chegada da comitiva real ao Rio de Janeiro foi publicado um alvará¹⁴ no qual, em seu preâmbulo, o futuro D. João VI lamenta “não permitirem as circunstâncias do Estado que o meu Real Erário possa realizar os fundos de que depende a manutenção da monarquia e o bem comum de meus fiéis vassallos” e faz saber que, considerando “os obstáculos que a falta de giro dos signos representativos dos valores põem ao Comercio”, é servido ordenar “que nesta Capital se estabeleça um Banco Público que [...] promova a Industria Nacional pelo giro, e combinação dos capitães isolados, e facilite juntamente os meios, e os recursos, de que as Minhas Rendas Reais, e as Públicas necessitam para ocorrer ás Despesas do Estado”.

Explicitamente, a intenção era “reunir os capitais” que se encontravam dispersos. O banco estava autorizado a realizar operações típicas dos bancos nacionais inglês e francês: poderia fazer “desconto mercantil de letras de câmbio sacadas ou aceitas por negociantes de crédito, nacionais ou estrangeiros” e receber “depósitos de toda e qualquer coisa de prata, ouro, diamantes ou dinheiro” e poderia realizar operações de câmbio, operando no “comércio das espécies de ouro e prata sem que se intrometa em outro algum ramo do comércio ou de indústria conhecida, ou desconhecida”. Também em conformidade com seus congêneres europeus, ao Banco do Brasil foram concedidos diversos privilégios como, por exemplo, a exclusividade no recebimento da comissão pela venda de produtos cuja negociação era privativa da Fazenda Real, além de todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de prata, ouro, joias e dinheiro. Outra regalia era o recebimento de todos os empréstimos realizados pelo cofre dos órfãos e ordens terceiras e irmandades que até então eram

¹² No Reino, a criação de um banco já vinha sendo discutida desde a segunda metade da década de 1790. Cardoso (1997) analisa detalhadamente os projetos apresentados a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramarino, e que viria a desempenhar importante papel na criação do Banco do Brasil. Cardoso (2010, p. 170) observa que, se em Lisboa a preocupação de D. Rodrigo era com “o controle do papel-moeda em circulação e em crescente desvalorização, no quadro de uma visão global sobre a credibilidade do sistema financeiro e de crédito público [...] em 1808, no Rio de Janeiro, as intenções e preocupação dominantes eram outras”.

¹³ Portugal enfrentava séria crise financeira desde o final do século XVIII. Em 1797, emitiu apólices pequenas, que passaram a servir de papel-moeda, e que em pouco tempo só circulavam com desconto. Sobre a crise financeira e as primeiras emissões de papel-moeda em Portugal naquele período, ver Costa (2016).

¹⁴ Alvará de 12 de outubro de 1808.

dirigidos a particulares, uma vantagem considerável levando-se em conta que tais instituições eram praticamente as únicas que concediam empréstimos.

De todos os privilégios, o mais importante dizia respeito à aceitação de suas notas: o alvará estabelecia que “em todos os pagamentos que se fizerem à Real Fazenda serão contemplados e recebidos como dinheiro os bilhetes do dito Banco, pagáveis ao portador à vista, e da mesma forma se distribuirão pelo Erário Régio nos pagamentos das despesas do Estado”. Em suma, as notas emitidas pelo Banco teriam curso legal no âmbito do setor público e, portanto, sua demanda estava garantida desde o início.

Apesar desses benefícios, concedidos pelo período de 20 anos, poucos se prontificaram a se tornar acionistas do Banco. Seu capital inicial deveria atingir 1.200 contos de réis, correspondentes a 1.200 ações de um conto de réis cada uma, mas apenas 100 ações haviam sido subscritas quando o Banco abriu suas portas, em dezembro de 1809. Ainda em 20 de outubro de 1812, o total subscrito não passava de 126 contos. Ao governo não restou alternativa: tornar-se ele mesmo acionista do Banco.

As dificuldades iniciais e a relativa irrelevância do Banco para os negócios privados ajudam a explicar o fato de que até 1813 haviam sido emitidas apenas 460 contos em notas. A partir de 1814, atendendo às demandas do governo, as emissões crescem acentuadamente (Franco, 1947). Infelizmente, não foram encontrados dados de “suprimentos” do Banco para o Erário discriminados nas demonstrações relativas ao período anterior a 1816. Nos anos 1817-1820, os “suprimentos” e as “sobras” equivaleram a cerca de 32% e 30% do total da receita ordinária, respectivamente¹⁵.

No ano da Independência, o papel de banco do Estado exercido pelo Banco do Brasil tornava-se claro: enquanto o saldo da dívida do Erário atingia 6.805,6 contos, o desconto de letras dos particulares não passava de 1.917,6 contos¹⁶.

É interessante notar que, embora o Banco do Brasil emitisse notas legalmente conversíveis em ouro e prata, mas sabidamente sem o respectivo lastro, entre 1814 e 1820 não ocorreu qualquer resgate. De acordo com J. J. Sturz (1837, p. 5),

¹⁵ Números calculados a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Nesse mesmo período, as sobras das capitais contribuíram com 30% da receita ordinária.

¹⁶ Dados constantes do Relatório apresentado pelo presidente do Banco do Brasil, José Antônio Lisboa, publicado em 15 de fevereiro de 1823, citado em Franco (1947, p. 136).

É um fato curioso e singular na história dos bancos que, embora a emissão de notas pelo banco do Rio tenha excedido em dez vezes sua reserva em metais, nenhum possuidor dessas notas pensou em resgatá-las em moeda metálica. Isto, sem dúvida, em razão dos grandes negócios que resultavam da continuada expansão da produção agrícola.

É possível considerar quatro outros fatores que contribuía para a aceitação das notas do Banco além da elevada demanda por moeda: (i) as notas eram aceitas em pagamentos de impostos; (ii) naquele período, as emissões do Banco da Inglaterra eram inconversíveis; (iii) a taxa de câmbio encontrava-se acima ou ao redor do par; e (iv) não havia desconfiança quanto à intenção do governo de manter o banco em funcionamento.

Segundo Franco (1947), foi a partir de 1818 que a confiança na convertibilidade foi sendo rapidamente corroída e suas notas passaram a circular com deságio. A taxa de câmbio de mercado oscilava consideravelmente no Rio de Janeiro. Enquanto o par ficou estacionado em 67 ½d. por mil-réis, a taxa de mercado subiu nos primeiros anos, tendo chegado a 96d. em 1814, uma elevação que muitos autores creditam à desvalorização da libra esterlina (Cavalcanti, 1983). A partir de então o câmbio iniciou um processo de queda, embora até 1819 o mil-réis tenha se mantido próximo ao par.

Para piorar a situação, D. João VI e sua comitiva retiraram grande parte dos metais do cofre do Banco do Brasil quando do seu retorno à Lisboa em 1821. Após sofrer uma corrida, o Banco foi autorizado pelo governo, em 23 de julho daquele ano, a entregar em metais apenas uma pequena parte do valor das notas apresentadas para resgate¹⁷.

7. O Banco do Brasil e o cobre nos tempos de D. Pedro

Quando, pressionado pelas Cortes, voltou para Portugal, D. João VI deixou seu filho Pedro como príncipe regente. No Rio de Janeiro, avolumavam as queixas quanto ao desaparecimento da moeda metálica e à existência de deságio nas notas. A opinião corrente era a de que a falta de moeda metálica era devida ao excesso de emissões. Para o príncipe regente o principal problema financeiro a ser resolvido dizia respeito à capacidade do Erário de

¹⁷ A partir de 23 de julho de 1821, e até seu fechamento, as notas do Banco do Brasil passaram a ser realizadas nas seguintes proporções: 75% em bilhetes miúdos, 15% em moeda de ouro e de prata e 10% em cobre.

reunir recursos capazes de fazer frente aos crescentes gastos do seu governo. Para isso seria necessário negociar a já elevada dívida do governo com o Banco do Brasil. Em carta a seu pai escrita em 21 de setembro de 1821, lamentava que, inicialmente, “na província que havia servido de sede da monarquia [...] o Banco tinha crédito, havia dinheiro em prata e ouro e não ou quase não havia cobre, e todo este numerário girava porque o Banco estava acreditado”; entretanto, a situação da província do Rio de Janeiro agora era outra, e “está quase a estourar logo que o Banco, o meu tísico Banco que é o meu termômetro, estiver com o dinheiro exausto”.

No ano seguinte, pouco antes da proclamação da Independência, D. Pedro novamente manifestava sua preocupação com a situação do Banco do Brasil. No “Manifesto de D. Pedro de Alcântara às nações e governos amigos e aliados”, de 6 de agosto, o príncipe denuncia que

[...] bem conheciam as Cortes de Lisboa, que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do Tesouro ao seu Banco Nacional, e que se este viesse a falir, de certo, inumeráveis famílias ficariam arruinadas [...]. Este objeto era da maior urgência: todavia, nunca o crédito deste Banco lhes deveu a menor atenção.

Em seguida, o futuro imperador protesta contra as decisões das Cortes que haviam retirado do Brasil – mais especificamente, de sua capital – as sobras das províncias, e privado o Banco da administração dos contratos “que El-Rei Meu Augusto Pai lhe havia concedido, para amortização desta dívida sagrada”.

No processo político da Independência, no campo monetário não ocorreram rupturas com o passado, tendo sido mantidas as características institucionais então estabelecidas. No momento de sua formação, o Império do Brasil herdou até mesmo os símbolos monetários, como o nome da moeda e o padrão monetário¹⁸. Uma mudança substancial só viria na forma do Artigo 15 da Constituição de 1824, outorgada pelo próprio D. Pedro, que transferia para o Parlamento – a Assembleia Geral Legislativa – a tarefa de “determinar o peso, valor, inscrição e denominações da moeda”. Contudo, como ressalta Amaro Cavalcanti, até o final do Primeiro Reinado o artigo não havia sido regulamentado. Consequentemente, “continuaram, pois, apesar

¹⁸ Narra João Xavier da Motta que, pelo Decreto de 18 de setembro de 1822, D. Pedro conservou as Armas dadas ao Brasil pela carta da Lei de 13 de maio de 1816 e que, em outro decreto, publicado em 1º de outubro de 1822, determinou que a Coroa Real fosse substituída pela Coroa Imperial (Motta, 1889).

da Independência, as nove relações, entre as moedas de ouro e de prata em circulação que antes existiam” (Cavalcanti, 1983, p. 230).

Permaneceram igualmente as agruras fiscais, agora agravadas pelos gastos militares com as guerras de Independência e na Cisplatina. Perdido o acesso às sobras das, agora, províncias, crescia a importância dos ganhos de senhoriação, como veremos a seguir.

Uma portaria publicada em 6 de setembro de 1822, véspera, portanto, da proclamação de Independência, ordenava à Casa da Moeda do Rio de Janeiro que acelerasse a produção de moedas de cobre “com a maior brevidade, trabalhando-se mesmo nas horas da tarde, e na maior porção que for possível” (Cavalcanti, 1983, p. 229). Naquele mesmo mês foram enviados “engenhos de cunhar” para São Paulo, Mato Grosso e Goiás. Também a Casa da Moeda da Bahia aumentou consideravelmente sua produção de moedas de cobre. O valor nominal da moeda de cobre foi aumentado em 100%, passando a ser o quádruplo de seu valor de mercado.

Pelo relato de Sturz (1837), a utilização de moeda de cobre para fins fiscais teve início quando o governo provincial de Pernambuco decidiu honrar as letras enviadas da Corte com moedas de cobre recunhadas pelo dobro do valor nominal com que anteriormente corriam. De todas as províncias começaram então a ser enviadas moedas de cobre para Recife, onde o câmbio era sempre mais favorável. Em seguida, outras províncias passaram a adotar a mesma estratégia¹⁹.

Por essa razão, a partir de 1818 foram editadas diversas portarias proibindo a exportação de moeda metálica entre as províncias. Explica Pereira da Silva que, nessas situações, a ordem era para que as remessas interprovinciais fossem feitas exclusivamente em letras de câmbio, “sem que os sacadores pudessem exigir dos tomadores prêmio ou interesse” (Silva, 1865, 124-125). Para Calógeras (1960), a efetividade de tais medidas era duvidosa. De qualquer modo, é provável que a decisão, tomada logo após a Independência, de cunhar moeda de cobre em algumas províncias para circularem apenas internamente, esteja relacionada com o relato de Sturz.

A produção de moedas de cobre atingiu seu ponto máximo de 1827 a 1831. Nesse período, a cunhagem na Casa da Moeda do Rio de Janeiro

¹⁹ A transferência física de moedas explicava-se também pelas diferenças nas taxas de câmbio praticadas nas diversas praças. As dívidas pública e privada eram geralmente saldadas no final de cada semestre; em junho e dezembro, portanto, havia muita movimentação de moeda metálica para as províncias nordestinas em operações de arbitragem.

atingiu a média anual de 2.195 contos; o total produzido nesses cinco anos equivaleu a 75,1% de toda a moeda de cobre cunhada naquela oficina monetária desde 1768 (Brasil, 1859).

Oliveira estimava em 200% o lucro do governo. Pelos nossos cálculos, a Casa da Moeda do Rio de Janeiro teve lucro de 126,4% no período 1821-1827 (produção de 3.992 contos e gasto do governo na aquisição de cobre igual a 1.737 contos) (Brasil, 1821-1827). De janeiro de 1828 a junho de 1832, o Erário recebeu da Casa da Moeda do Rio de Janeiro 10.609 contos em moedas de cobre, mas a forma de apresentação dos dados nas *Demonstrações de Receita e Despesas* não permite verificar qual foi o custo de produção e, portanto, o lucro com a cunhagem. De qualquer forma, esse lucro era suficientemente elevado para incentivar a falsificação, facilitada ainda pela má qualidade da cunhagem das oficinas monetárias. No final do Primeiro Reinado, a estimativa oficial era de que a moeda falsa de cobre representasse pouco menos de 30% do total das espécies em circulação (Cavalcanti, 1983).

A grande produção de moeda de cobre teria causado a expulsão da prata. De acordo com Oliveira (1842), a oitava de cobre amoedada valia 10 réis, e a de prata estava oficialmente cotada a 128. A relação oficial entre os metais era, portanto, de 1:12.8. Enquanto isso, a relação de mercado era de aproximadamente 1:40, indicando uma excessiva valorização oficial do cobre²⁰. Ressalte-se, contudo, que, embora nesse caso a lógica da lei de Gresham faça sentido, aquele foi um período de crise e queda nas exportações e que, portanto, pelo menos parte da prata teria sido de qualquer maneira remetida para compensar déficits comerciais²¹.

Independentemente de seus impactos sobre a circulação da moeda de ouro e de prata, é inegável a contribuição das emissões de papel-moeda e das cunhagens de moeda de cobre para o “esforço de guerra” pós-Independência. Dados financeiros do governo central para o período 1821-1827 indicam que os “suprimentos” do Banco do Brasil somaram 8.376 contos e que a Casa da Moeda do Rio de Janeiro entregou 3.032 contos em moedas de cobre ao Tesouro, perfazendo 12.308 contos, equivalentes a 27,1% das despesas totais e 59,4% das despesas militares. Em termos líquidos, isto é, descontando-se os

²⁰ Outro grave erro do governo, ainda no entender de Cândido de Oliveira, foi ter passado a aceitar plenamente, nas estações públicas, a moeda de cobre, que até então tinha seu poder liberatório limitado a 100 réis.

²¹ Pelaez e Suzigan (1976, p. 51) apresentam dados para os anos 1822-1829 que indicam que a queda no valor das exportações de café, algodão e tabaco foi expressiva, avaliando que “resta pouca dúvida de que o período foi de crise econômica acentuada. A crise financeira e monetária foi somente parte de um problema geral de comércio exterior”.

juros pagos pelo Tesouro ao Banco e os gastos com a aquisição de chapas de cobre para a cunhagem, as contribuições do Banco e da moeda de cobre foram, respectivamente, de 6.522 e 2.195 contos de réis, correspondentes a 42,8% dos gastos militares²².

O Banco do Brasil, por determinação da Assembleia Geral, deixou de emitir notas em dezembro de 1827 e encerrou suas atividades em 23 de setembro de 1829, tendo o Tesouro assumido a função de órgão emissor. Naquela ocasião, o saldo das notas do Banco em circulação, que em 1822 era de 9.170 contos, atingia 21.355 contos. O encerramento das atividades do Banco do Brasil não afetou o mercado de crédito privado, o que talvez explique o fato de ter havido pouca oposição, por parte da opinião pública, à decisão de acabar com o Banco (Muller; Lima, 2002).

Durante a Regência, procedeu-se ao “resgate” de grande parte das moedas de cobre, que retornaram à função original de simples moeda de troco com poder liberatório limitado a 1\$000. Da mesma forma, as notas do Banco do Brasil foram trocadas pelas do Tesouro, que tinham curso forçado em todo o país. No final da década estava concluída a padronização do meio circulante. As cédulas do Tesouro traziam os dizeres “No Tesouro se pagará”, uma diferença sutil em relação às antigas notas do Banco do Brasil em que se lia “O Tesoureiro do Banco do Brasil pagará à vista”. Assumia-se, assim, explicitamente, o caráter meramente fiduciário do meio circulante nacional.

8. Considerações finais

Entre a chegada da família real portuguesa e o final do Primeiro Reinado, o sistema de pagamentos deixou de ser baseado em moeda metálica, substituída por papel-moeda emitido sem lastro pelo Tesouro. Duas questões têm gerado controvérsias quanto às causas desse processo. A primeira diz respeito aos problemas causados pela circulação simultânea de moedas nacionais e províncias, que fazia com que o ouro e a prata tivessem mais de um valor oficial. Essa herança do sistema monetário colonial, agravada pelo levantamento da prata em 1808 sem o concomitante levantamento do ouro, tem sido responsabilizada pela expulsão das oficialmente desvalorizadas espécies de ouro, conforme prevê a lei de Gresham. Em sequência cronológica,

²² Dados calculados a partir das publicações anuais do Ministério da Fazenda “Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro Público do Rio de Janeiro” para os anos 1821 e seguintes.

as emissões de papel-moeda e de moeda de cobre teriam provocado a saída de circulação da prata.

Argumentou-se aqui que, apesar de os dados sobre o comércio externo brasileiro serem ainda precários, são fortes os indícios de que o balanço de pagamento foi constantemente deficitário, o que sugere que a lei de Gresham explicaria a ordem de saída – primeiro das moedas nacionais de ouro, seguida da moeda provincial de ouro e finalmente pelas moedas de prata –, mas que os déficits no balanço de pagamentos teriam eventualmente provocado o mesmo resultado, qual seja, o desaparecimento das espécies de ouro e de prata.

A segunda questão está relacionada à forma como foram financiados os permanentes déficits orçamentários. Em artigo em que investiga as “raízes monetárias da fragmentação política da América espanhola no século XIX”, Alexandra Irigoien destaca o empenho das lideranças políticas regionais em obter acesso aos recursos e às fontes de senhoriagem controlando os fluxos de metais, seu valor nominal e as casas da moeda – e, no caso do vice-reino do Prata, mais afastado das zonas de produção de ouro e de prata, criando um banco de emissão (Irigoien, 2010).

No Brasil, a condução da política monetária esteve igualmente subordinada às necessidades fiscais mas, provavelmente em razão da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, as finanças permaneceram centralizadas. Reconhecendo que as receitas ordinárias eram insuficientes para cobrir as despesas gerais e militares, e sem poder contar com as tradicionais manipulações da moeda como forma de expandir os ganhos de senhoriagem na Casa da Moeda, as autoridades inicialmente extraíram “sobras” orçamentárias de outras regiões, particularmente do Nordeste. A partir de meados da década de 1810, passaram a recorrer também à capacidade emissora do Banco do Brasil – criado em 1809 com a finalidade precípua de financiar o governo –, cujas cédulas circulavam quase que exclusivamente na capital do Império. O apelo ao papel-moeda do Banco intensificou-se na década seguinte pela necessidade de financiar as despesas com as guerras de independência e na Cisplatina, as quais levaram o governo a recorrer também à cunhagem de moeda de cobre, principalmente após o fim das emissões de papel-moeda do Banco. Parafraseando Alexandra Irigoien, estas seriam as raízes *monetárias* da unidade política da América portuguesa no século XIX.

Referências

BIBLIOTECA NACIONAL (BN). *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal N° 24*. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Rio de Janeiro.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Demonstração da Receita e Despesa do Tesouro Público do Rio de Janeiro em todo o anno de 1821-1827*. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de dezembro de 1859, Anexo B*. Brasília, DF.

CALÓGERAS, Pandiá. *A política monetária do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, J. L. (Org.). *Novos elementos para a história bancária de Portugal*. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

CARDOSO, J. L. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crônica de um fracasso anunciado. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, n. 59, p. 167-192, 2010.

CARRARA, A. A. A reconfiguração da tributação brasileira no contexto das Guerras Napoleônicas. *Anuario de Historia de América Latina (IbLA)*, v. 48, p. 13-30, 2010.

CAVALCANTI, A. *O meio circulante*. Primeiro volume (1808 a 1835). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983.

COSTA, F. D. A nova dívida, 1796-1803: a difusão de uma nova política financeira. *Análise Social*, v. 51, n. 220, p. 598-627, 2016.

FRANCO, A. A. de M. *História do Banco do Brasil, Primeira Fase, 1808-1835*. São Paulo: Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo, 1947.

HOUSE OF COMMONS (HC). *Report from the selected committee on the high price of bullion*. 8th june, 1810.

IRIGOIN, A. Las raíces monetarias de la fragmentación política de la América española en el siglo XIX. *Historia Mexicana*, v. 59, n. 3, p. 919-979, 2010.

KINDLEBERGER, C. P. *A financial history of western Europe*. Londres: George Allen & Unwin, 1984.

LIMA, F. C. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1807). *História & História de Empresas*, v. 24, n. 2, p. 345-374, 2021.

LIMA, F. C.; SOUSA, R. M. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *América Latina en la Historia Económica*, v. 24, n. 1, p. 37-65, 2017a.

LIMA, F. C.; SOUSA, R. M. The monetary system of the luso-brazilian Empire: the changing role of the 'provincial' currency in the 17th and 18th centuries. *Review of Business and Economics Studies*, v. 5, n. 2, p. 68-74, 2017b.

MOTTA, J. X. da. *Moeda do Brasil 1645-1888: apontamentos e catálogo*. Porto: Papelaria e Typographia Azevedo, 1889.

MULLER, E.; LIMA, F. C. Breves reflexões sobre o primeiro Banco do Brasil (1808-1829). *Revista Tema Livre*. 2002. Disponível em: revistatemalivre.com/MoedaeCredito.html. Acesso em: 4 abr. 2022.

OLIVEIRA, C. B. de. *Systema financial do Brasil*. S. Petersburgo: Typographia Privilegiada de Fischer, 1842.

PELAEZ, C. M.; SUZIGAN. *História monetária do Brasil*. Série: Monografia IPEA. Rio de Janeiro: IPEA, 1976.

SILVA, J. M. P. da. *Historia da fundação do Imperio brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Granier, 1865.

SIMONSEN, R. *História econômica do Brasil, 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

SOARES, S. F. *As Finanças ou Estudos Analyticos sobre as Rendas e Despesas Públicas do Império do Brasil*. BNRJ. Manuscritos. I-12, 4, 036, n. d.

SOMBRA, S. *História monetária do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1938.

SOUSA, R. M. de. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2006.

STURZ, J. J. *A review: financial statistical, and commercial of the Empire of Brazil and its resources*. London: Effingham Wilson, 1837.